

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e dois de Dezembro de dois mil e dez. _____

Acta nº28

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Sra. Presidente propôs, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes assuntos: **Aquisição de Palheiro na Foz; Propostas de Doação ao Município; Pedido de Autorização para Realização de Evento; Pedido de Parecer sobre constituição de Compropriedade; Proposta de Alteração ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

a) Aquisição de Palheiro na Foz - Foi presente carta de José Ribeiro Cardoso Abrantes que, no seguimento das negociações havidas com a Câmara Municipal para a venda de um palheiro e logradouro, na Foz do Cobrão, ao Município, expõe os motivos – que se prendem com os custos de legalização do imóvel - pelos quais não pode aceitar o preço proposto, que era de 2.500,00€. -----

---Apreciada a questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, adquirir o prédio inscrito na matriz predial urbana da

freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 3472, propriedade de Maria Suzete Ribeiro Tomé, pelo preço de 3.300,00€ (três mil e trezentos euros) . -----

---O imóvel destina-se a integrar o domínio público.-----

b) Propostas de Doação de Imóveis ao Município sites em Vale do Homem -----

1- Foi presente fotocópia da carta do **Sr. Abel Carmona Duque Ribeiro**, proprietário de um palheiro no Vale do Homem, que propõe doá-lo ao município para possibilitar o alargamento de um pequeno largo ali existente. Pretende ainda que fique a cargo do município a legalização do prédio e a construção de um muro de suporte de terras dos terrenos anexos ao prédio.-----

---Foi também presente a informação nº 396/2010 da DOHU, em face da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento de que o muro referido tem cerca de 10,50m de comprimento por 3,50 m de altura e de que o prédio não se encontra registado na Conservatória do Registo Predial.-----

---Analisada a proposta e ponderado o interesse que o alargamento do largo representa e o encargo que tal doação acarreta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não a aceitar, do que vai ser dado conhecimento ao proprietário. -----

2 -Foi presente fotocópia da carta da **Sra. Maria de Fátima Mendes Carmona de Jesus**, proprietária de vários prédios no Vale do Homem que, tendo sido notificada para realizar obras de conservação em seis prédios no Vale do Homem, informa que um deles não lhe pertence e vem propor doar três deles ao município. Como contrapartida a CM responsabilizar-se-ia pela execução gratuita das intervenções aconselhadas nos dois prédios restantes. -----

---Foi também presente a informação 393/2010 da DOHU. -----

---Analisada a proposta e a informação dos serviços e ponderado o interesse que o alargamento da via pública possibilitada pela demolição dos imóveis doados representa, e o encargo que tal doação acarreta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não a aceitar, do que vai ser dado conhecimento à proprietária. -----

c) Pedido de Autorização para Realização de Evento-----

---Foi presente ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila velha e Ródão que, através do seu Grupo Desportivo, pede autorização para a realização do IX Passeio de Todo o Terreno, em 5 de Fevereiro de 2011 .-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nada ter a opor e deferir o pedido, mas ficando esta deliberação pendente de serem obtidos os necessários pareceres positivos. -----

d) Pedido de Parecer sobre constituição de Compropriedade -----

1 - Foi presente um pedido de ***Olímpia Mendes, Advogada, que na qualidade de mandatária de Graciosa Ribeiro***, contribuinte 119040522, residente na Rua Almirante Gago Coutinho, nº 4, 4º Esq, Póvoa de Santa Iria, cabeça de casal na herança de António Carmona, solicita a emissão de parecer favorável sobre a constituição de compropriedade resultante da partilha da herança, nos termos seguintes:-----

-prédio rústico sito à Fonte Velha, freguesia de Sarnadas de Ródão, concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº 156 da secção NA, com a área de 1.160m2. -----

---Em resultado da partilha o prédio ficará a pertencer a Graciosa Ribeiro, viúva, e Natividade dos Anjos Duque Afonso, casada, na proporção de ½ para cada uma. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto do artigo 54º nº 1 da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, emitir Parecer Favorável à constituição de compropriedade nos termos referidos.-----

2- Foi presente um pedido de ***Júlio Ribeiro Rodrigues da Silva***, contribuinte 119040522, residente na Rua Almirante Gago Coutinho, nº 4, 4º Esq, Póvoa de Santa Iria, cabeça de casal na herança de António Carmona, solicita a emissão de parecer favorável sobre a constituição de compropriedade resultante da partilha da herança, nos termos seguintes: -----

-prédio rústico sito à Fonte Velha, freguesia de Sarnadas de Ródão, concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº 156 da secção NA, com a área de 1.160m2. -----

---Em resultado da partilha o prédio ficará a pertencer a Graciosa Ribeiro, viúva e Natividade dos Anjos Duque Afonso, casada, na proporção de ½ para cada uma. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto do artigo 54º nº 1 da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, emitir Parecer Favorável à constituição de compropriedade nos termos referidos.-----

e) Proposta de Alteração ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra

Incêndios

---Foram presentes as informações números 289/2010 e 431/2010 do Sector de Ambiente e Espaços Verdes, bem como uma Proposta de Alteração do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município, alteração essa que reduz o comprimento da faixa de protecção à estrema da propriedade para um valor inferior a 50 metros.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Comissão Municipal de Defesa da Floresta a aprovação da Proposta de Alteração do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município, atrás referida e que fica arquivada dos documentos da presente acta.

---O vereador Abel referiu que é preciso acautelar a posição da Câmara Municipal neste aspecto, tendo a Sra. Presidente respondido que a Câmara Municipal vai fazer uma proposta, mas que a decisão final cabe à Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:

3- Finanças Municipais

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “455.216,94 €” (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezasseis euros e noventa e quatro cêntimos), dos quais “450.347,25 €” (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “4.869,69 €” (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais.

4 – Venda de Pinhas

---Foi presente o Edital 72/2010 e as propostas apresentadas. Constatou-se haver três propostas, em envelopes lacrados, dois de Constantino Joaquim Ganhão e um de Luís Jorge Carmona Pires, envelopes que foram abertos na reunião de Câmara.

---A proposta de Luís Jorge Carmona Pires foi de 75,00€. Uma proposta de Constantino Ganhão era no valor de 70,00€ e outra no valor de 100,00€.

---Uma vez que todas as propostas foram entregues dentro do prazo e se encontravam lacradas, a Câmara Municipal deliberou aceitá-las, entregando as pinhas a que se referia

o edital 72/2010 a Constantino Joaquim Ganhão, pelo valor de 100,00€. -----

5 – Plano Anual e Feiras -----

---Para efeito do disposto no nº 2 do artigo 7º do D.L. nº 42/2008 de 10 de Março, foi proposto e aprovado por unanimidade, o Plano de Feiras para o concelho, que é o seguinte:-----

Freguesia de Vila Velha de Ródão: -----

Feira do Carnaval – Domingo Gordo -----

Feira das Cerejas – 1º Domingo de Junho -----

Feira dos Santos – Dia 1 de Novembro -----

Freguesia de Fratel-----

Feira da Primavera – último Domingo de Março -----

Feira de S. Mateus – terceiro Sábado e Domingo de Setembro -----

---O Plano foi aprovado, por unanimidade. -----

6 – Reorganização dos Serviços Municipais - Regulamento -----

---Foi presente a aprovada, por unanimidade, a reorganização dos serviços municipais, nos termos do disposto no D.L. 305/2009 de 23 de Outubro. O documento de reorganização fica arquivado na pasta da reunião. -----

7 – Mapa de Pessoal -----

---Foi deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia, por já ter sido objecto de votação na reunião de 07/12/2010. -----

8 – Tarifa de Disponibilidade de Água e Saneamento -----

---Foi presente a informação nº 433/2010 da DOHU, cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, tendo a Sra. Presidente explicado a proposta de aprovação de uma Tarifa de Disponibilidade de Água e Saneamento.-----

---Analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar uma tarifa de disponibilidade para o Abastecimento de Água no valor de 1,00€ (um euro) e uma tarifa de disponibilidade para o Saneamento de 4,00€ (quatro euros). -----

9 – Revisão aos Documentos Previsionais-----

---Foi presente a 3ª Revisão ao Orçamento de Despesa, no valor de 136.997,00 € (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa e sete euros), a 3ª Revisão ao Orçamento de Receita com um aumento de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) e uma diminuição de 186.997,00 € (cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e sete euros), a 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 24.226,00 € (vinte e quatro mil duzentos e vinte seis euros) e a 3ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais no valor de 31.000,00 € (trinta e um mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por, por unanimidade, aprovar a presente revisão. -----

---A presente deliberação foi tomada em minuta. -----

10 – Transportes Escolares 2010/2011 - Alteração ao Valor do Subsídio para Falhas- -----

---Foi presente a informação 42/2010 do sector da Educação, por onde se verificou que os alunos do concelho a frequentar a Escola Secundária Amato Lusitano, em Castelo Branco, são em número de 13 (treze). Assim, deverá considerar-se rectificadora a acta da reunião de Câmara de 10/11/2010 – página 135vº, linha 30, no sentido de que o montante a pagar em Ajudas de Custo ao funcionário daquela escola que assegura o trabalho com os transportes escolares será de 13,00€/mês. -----

11 – Ratificação de Despachos -----

a) Alteração Orçamental: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho 161/2010, da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 13ª Alteração ao Orçamento da Despesa e a 13ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais. -----

b) Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão – Aprovação de Trabalhos a Mais: A Câmara Municipal deliberou, com 3 votos a favor e 2 abstenções, dos vereadores Abel Mateus e Natália Ramos, ratificar o Despacho 159/2010, de 13/12/2010 da Sra. presidente da Câmara, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, despacho que aprovou os Trabalhos a Mais na obra em epígrafe, no valor de 18.388,14€ (dezoito mil trezentos e oitenta e oito euros e catorze cêntimos). -----

---A abstenção dos vereadores fundamenta-se no facto de não terem dados suficientes para apreciar a matéria, nomeadamente mapa de quantidades e mapa, documentos que supostamente estariam em anexo aos despachos.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

c) Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras – Aprovação de Trabalhos a Mais-----

---A Câmara Municipal deliberou, com 3 votos a favor e 2 abstenções, dos vereadores Abel Mateus e Natália Ramos, ratificar o Despacho 160/2010, de 13/12/2010 da Sra. Presidente da Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, despacho esse que autorizou os trabalhos a mais na empreitada referida, no valor de 2.075,30€.-----

---A abstenção dos vereadores fundamenta-se no facto de não terem dados suficientes para apreciar a matéria, nomeadamente mapa de quantidades e mapa, documentos que supostamente estariam em anexo aos despachos.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

12. Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras – Aprovação de Trabalhos a Menos-----

---Foi presente a informação nº 436/2010 da DOHU referente à empreitada acima mencionada.-----

---Face ao conteúdo da mesma e no seguimento da deliberação do executivo de 13/10/2010, propõe-se a aprovação de trabalhos a menos no valor 18.367,08€ (dezoito mil, trezentos e sessenta e sete euros e oito cêntimos) + IVA, de acordo com a listagem em anexo à referida informação.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a não realização dos trabalhos em causa.-----

13. Beneficiação do C.M. nº 1355 – IP2/Vale do Cobrão – Ladeira – 1ª fase (Estrada Ladeira/Foz do Cobrão) – Aprovação das Alterações do Plano de Segurança e Saúde-----

---Foram presentes os elementos de alteração ao desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde referentes à empreitada em epígrafe, os quais foram validados tecnicamente pelo Coordenador de Segurança em Obra.-----

---Face ao teor da comunicação do Coordenador de Segurança, a Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, aprovar as alterações ao desenvolvimento do PSS, como previsto no nº1 do artigo 12º do Decreto-lei nº273/2003, de 29 de Outubro.-----

14 – Subsídios-----

a) Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão: Foi presente o ofício refer^a 406/10 Pº 10.3 da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, que solicita a comparticipação do investimento feito no Lar I – 2ª fase – sistema de energia solar térmica, no valor de 46.970,47€ (quarenta e seis mil, novecentos e setenta euros e quarenta e sete cêntimos).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com o estipulado na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conceder um subsídio no montante de 20% daquele valor. -----
Não votou a presente deliberação o Sr. Vice-presidente, que se ausentou da sala durante a apreciação do pedido e respectiva votação; -----

b) Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão: Foi presente o ofício 0120-D/10 da Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, que solicita o apoio da Câmara Municipal para suportar o valor da reparação da viatura de combate a incêndios VRCI 03, consequência da avaria sofrida num incêndio durante o DECIF/2010. O ofício anexa vários orçamentos, sendo o de valor mais baixo o apresentado pela Scancar, em Castelo Branco, no valor de 14.763,75€ mais IVA.-----

---Atendendo à importância do trabalho realizado pela Associação dos Bombeiros Voluntários durante o Verão, que tem que ser reconhecido como meritório, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com o estipulado na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conceder um subsídio no montante de 20% daquele valor.-----

---Não votou a presente deliberação o Sr. vereador José Manuel Alves, que se ausentou da sala durante a apreciação do pedido e respectiva votação. -----

13 - Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

a) dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 334.838,70€; -----

b) da comunicação da APCER de que estavam certificados, de acordo com a Norma ISO 9001:2008, os serviços municipais relativamente aos quais fora solicitada a auditoria de certificação;-----

c) da comunicação da ANMP, cuja cópia se arquiva, relativa à Responsabilidade Financeira dos Autarcas; -----

d) da Informação dos serviços, nos termos do artigo 65º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

e) de como correu a inauguração do Miradouro das Portas do Almourão na Foz do Cibrão, e de que a Câmara Municipal já recebeu os 50.000,00€ que constavam de protocolo celebrado com a EDP;-----

-Disse também que tiveram uma reunião com o Presidente da Câmara de Castelo Branco e com os Técnicos da EDP, no sentido de concretizar o que vai ser feito para benefício dos concelhos. O montante aprovado vai rondar os três milhões de euros, que vai reflectir-se em obras que promovam o desenvolvimento dos dois concelhos.-----

-As obras a fazer em Vila Velha de Ródão já são conhecidas, já tendo sido aprovadas na Câmara Municipal.-----

-Isto tem a ver com o facto de a EDP, ao fazer a Barragem do Alvito, vir dar contrapartidas aos concelhos onde a mesma se insere. -----

Intervenção da **Vereadora Natália Ramos**: a vereadora Natália Ramos referiu a obra que está a ser feita nas Pesqueiras e pediu que seja chamada a atenção do empreiteiro para que deve deixar a via limpa. Trata-se de uma situação perigosa e desagradável e para a qual alguns munícipes já lhe chamaram também a atenção.-----

A Sra. Presidente disse que já tinha sido feita a chamada de atenção referida mas que se iam tomar providencias.-----

--Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Reorganização dos Serviços Municipais; Despacho 159/2010; Aprovação das Alterações do Plano de Segurança da Obra Beneficiação do C.M. 1355 – Vale do Cibrão/Ladeira.-----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi Pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 18:00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de

